



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 - Nº 183

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CARUARU

Secretário de Defesa Social entrega novas viaturas

Nos últimos seis meses, o Governo do Estado investiu cerca de 2,2 milhões na renovação da frota da PM, Polícia Civil, Bombeiros e Polícia Científica, somente na cidade.



O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, visitou na manhã de ontem (27), a sede do 4º Batalhão da Polícia Militar, em Caruaru, ocasião em que realizou a entrega à PMPE de oito novas viaturas que auxiliarão o patrulhamento policial no município e região. Ele declarou estar pela segunda vez em Caruaru como secretário e que junto com o governador tem responsabilidade com a questão da segurança de Caruaru e do Agreste.

“Até o fim de outubro, no mais tardar começo de novembro, vamos entregar o novo batalhão em Caruaru, mas antes disso, no dia 3 de

outubro, a cidade vai receber o reforço de 140 policiais militares, numa melhoria para a tropa. A Polícia Civil também vai ter em breve uma nomeação de 1.100 policiais no Estado. Vamos adquirir duas aeronaves, sendo uma delas entregue até o fim do ano em Caruaru. Nosso compromisso é que todas as cidades tenham policiais e Caruaru não vai ser diferente”, disse.

No primeiro momento, a PM recebeu 15 novos veículos. Desta vez foram oito viaturas modelo Spin, sendo sete destinadas ao serviço de Guarnição Tática do 4º BPM e uma ficará à disposição da Diretoria Integrada do Interior I

(DINTER I). Neste ano já foram entregues 40 novas viaturas.

O município tem sido alvo de constantes ações para o fortalecimento e melhoria na segurança. Somente este ano, a cidade recebeu três edições da Operação Força no Foco, a última realizada nos dias 18 e 19 de setembro, voltada para o combate da violência, prisão de homicidas e traficantes. Ação que contou com o helicóptero da SDS e a atuação das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos.

Além dessa ação específica, a Operação RONE (Rondas Ostensivas de Natureza Extraordinária), foi

realizada por três vezes em Caruaru, concentrando esforços junto aos batalhões especializados. Ainda houve o emprego do GATI (Grupo de Apoio Tático Itinerante) e da Rocrop (Rondas Ostensivas Coronel Roberto Pessoa), que atuam na pronta resposta à população.

Também em 2017, o Agreste recebeu outras ações integradas entre as Polícias Militar, Civil, Científica e Corpo de Bombeiros: Bar Seguro, Escola Segura, Operação Esforço Concentrado e Fecha Batalhão, que alcançaram resultados significativos na desarticulação de quadrilhas, grupos de extermínio e prisão de assaltantes.

PLANO DE SEGURANÇA DIRECIONADO



O Governo de Pernambuco elaborou um plano de Segurança para Caruaru. Além das ações citadas, realizou o incremento no efetivo policial, empregando 300 homens, dos 1.500 policiais militares recém formados no último dia 21 de setembro, no Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp), cuja unidade está com inauguração prevista para novembro próximo.

O Biesp contará com quatro companhias formadas por unidades especializadas, atualmente com atuação apenas na Região Metropolitana do Recife, são elas: Ronda Ostensiva com apoio de Motocicletas (Rocam), Radiopatrulha, BPChoque, CIPCAes e Policiamento de Trânsito. Esse incremento beneficiará toda a região, que ainda contará com o reforço de equipes que serão formadas com os novos policiais civis.

A Polícia Civil terá quatro delegacias com novas estruturas e equipamentos, no Agreste. Ainda em setembro, entrarão em pleno funcionamento, em dois edifícios: a Área Integrada de Segurança 14, a Diretoria Integrada do Interior 2, a Divisão de Homicídios do Agreste, duas Delegacias de Homicídios e a Seccional de Caruaru.

MAIS AÇÕES – Uma atuação conjunta das Polícias Militar e Civil está reforçando a segurança no bairro do Salgado, o mais populoso de Caruaru. O objetivo é prevenir homicídios, capturar pessoas ligadas a atividades criminosas e fazer repressão qualificada ao tráfico de drogas. Os trabalhos serão coordenados pelo Centro Integrado de Comando e Controle Móvel (CICCM) da Secretaria de Defesa Social, instalado no bairro (próximo à estação da Compesa). A iniciativa conta com policiais do 4º BPM, Departamento de Repressão ao Narcotráfico (Denarc), equipes do GATI, da Rocam e do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI).

(Matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 183 de 28/09/2017)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 28/09/2017

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 4260 - Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA** do cargo em comissão de Secretário da Casa Civil.

Nº 4262 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO** do cargo em comissão de Secretário Chefe da Assessoria Especial ao Governador.

Nº 4263 - Nomear **NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Casa Civil.

Nº 4265 - Nomear **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Chefe da Assessoria Especial ao Governador.

Nº 4267 - Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais, símbolo DAS-1, da Secretaria da Casa Civil.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 509 /PMPE/DGP9, de 11/09/2017.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiros Sargentos 24520-8/Marcélio Bezerra da Silva, 28265-0/Manoel Araújo Filho, 31217-7/Sandro Ricardo de Souza Cavalcanti, 930654-4/Sergio Luiz da Silva Oliveira, **À Graduação de 1º Sargento**, Segundo Sargento 22776-5/Maria do Socorro Oliveira da Silva, 23091-0/Fernando Bezerra da Silva, 23193-2/Sergio Arruda da Silva, 23448-6/Antonio Maximiano do Nascimento Filho, 23674-8/José Francisco da Costa, 23701-9/Júlio Cesar Miguel, 23929-1/Joaquim Manoel Correia de Araújo Neto, 24014-1/Lyndon Jonhson Lucena da Silva, 24203-9/Marcos Campos Barbosa, 24457-0/ Márcia Macena da Silva, 24570-4/Ismael Olegário de Lima Neto, 24593-3/Eugênio Fernando da Silva, 30153-1/Celso Moura da Silva, 920097-5/Sérgio Luiz Silva do Monte, **À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos 23996-8/Haroldo Belarmino da Paixão, 24604-2/Nazareno Francisco do Nascimento, 24617-4/Sergio Eduardo Araújo Pires, 25298-0/Valmir Basílio de Souza, 26177-7/José Alves Diniz, 27018-0/Glaucimario Carmo de Lima, 28240-5/Jucélio Vieira Ventura, 29551-5/Domingos Feitoza de Oliveira, 29764-0/Dernivaldo dos Santos Reis, 29780-1/Francisco Borges de Souza Junior, 29815-8/Rivaldo dos Santos Caçula, 29861-1/Raimundo João de Andrade Neto, 30384-4/Jailson Domingos da Silva, 30604-5/Ednaldo José dos Santos França, 30677-0/Rinaldo Lúcio Marcelino da Silva, 920801-1/Sandoval Xavier da Silva, **À Graduação de 3º Sargento**, Cabo 32047-1/Osmar Gomes Pereira, **II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 510/PMPE/DGP9, de 11/09/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o 1º Sargento PM Mat. 930654-4 Sergio Luiz da Silva Oliveira, a/c 22.05.2017, Soldado PM Mat. 26136-0 José Geraldo de Araújo, a/c 07.11.2016, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 511/PMPE/DGP9, de 11/09/2017.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite os Policiais Militares, 2º Sargento PM Mat. 22776-5/Maria do Socorro Oliveira da Silva, a/c 23.08.2017, 23091-0/Fernando Bezerra da Silva, a/c 07.05.2017, 23448-6/Antonio Maximiano do Nascimento Filho, a/c 05.08.2017, 24203-9/Marcos Campos Barbosa, a/c 16.05.2017, 24457-0/Márcia Macena da Silva, a/c 04.05.2017 3º Sargento PM Mat. 27018-0/Glaucimario Carmo de Lima, a/c 21.07.2017, Conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao**

processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE. POR DELEGAÇÃO JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 183, de 28/09/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

PORTARIA DP Nº 3199 DE 26.09.2017 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/ PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do 5º BPM – Batalhão de Polícia Militar dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATÍCULA
ADHLER DE ANDRADE KATTER	113704-2
CÍCERO AUGUSTO DA SILVA	113376-4

Art. 2º - Desconsiderar o nome do PM **Cícero Augusto da Silva**, citado na Portaria nº 3184 do dia 20/09/2017, publicada no DOE Nº 178 do dia 21/09/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO

Diretor Presidente do DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 6622, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 123 de 27/01/2005, publicada no DOE de 28/01/2005 referente à pensão por morte A CONTAR DE 30/11/2004, para ELIANE MARILOURDES CARNEIRO DE ARAÚJO, viúva do ex-segurado ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrição nº 053.956-8, matrícula nº 444480, cargo PROFESSOR. CL III, FS A, falecido em 09/08/2004 nos termos do Art. 40, § 7º, I, da C.F., com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com os artigos 27, I, 49 e 50 da L.C nº 28/00 e alterações.

PORTARIA FUNAPE Nº 6623, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora- Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 1529 de 17/05/2011, publicada no DOE de 18/05/2011, referente à pensão por morte A CONTAR DE 24/04/2011, para ANTHONY FERNANDO CARDOSO DA SILVA, filho do ex-segurado ANTONIO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, inscrição nº 402.134-3, matrícula nº 309206, cargo SOLDADO, falecido em 23/04/2011 nos termos dos artigos 27, II, 49 e 50, I, da LC nº 28/00 e alterações.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **6624 a 6629** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **6630** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO/2017, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 6024 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO-FUNAPE**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs **887 a 890/2017**, referentes aos processos: nº2017104415 - Marilene Pereira Diniz. nº2017104145 – Luiz Castilho de Albuquerque Araújo, nº 2017104321 – Maria do Bom Parto Ferreira Burlamaqui Proa e nº2017104787 – Leilane Ramos do Nascimento, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Marília Raquel Simões Lins - Presidente
(F)

5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III
PROCESSO Nº 171.2017.III.PE.113.SDS
RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTES: FIORI VEÍCULO S.A
DECISÃO**

À vista das informações constantes nas respostas ao recurso administrativo, do pregoeiro Wagner Lima Carneiro da Silva, acerca do julgamento da habilitação do certame licitatório em epígrafe, da licitante **COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ **05.891.642/0001-41**, julgo **Procedente** o recurso administrativo da licitante **FIORI VEÍCULO S.A**, com a consequente reforma da decisão que declarou a empresa **COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, habilitada e vencedora do certame, tendo em vista o não atendimento ao solicitado no item 1 do Instrumento Convocatório da licitação em epígrafe. Recife, 27 de setembro de 2017.

Kaline Filgueiras Goulart
Gerente Geral de Licitações do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: KALUAH COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 02 (dois) meses cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 049/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 021.2017.XI.PE.012.SAD. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 27 de setembro de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE Empresa: LF SOUZA MIRANDA-ME, CNPJ/MF nº**

17.903.116/0001-33. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 053/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 141.2016.I.PE.100.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05

(cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 27 de setembro de 2017.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 022/2017 - PE Nº 018/2017- CPL II/SDS**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de sistema de monitoramento através de circuito fechado de televisão (CFTV) com instalação, para equipar os Órgãos Operativos da GGPOC/SDS. **EMPRESA VENCEDORA: RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ Nº 01.252.610/0001-45**, no item 1 com valor total de R\$ 25.686,00. Recife-PE, 27 de Setembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração